



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Este ato foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 13/08/25

Ardu

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO, NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÕES EM 2025 DE CANDIDATOS A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir procedimentos para inscrição de candidatos ao exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2026,

RESOLVE:

Art.1º – Serão abertas inscrições para a designação no ano de 2026 de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º – Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios a serem estabelecidos na Portaria de Designação:

- I. **Auxiliar de Classe**
- II. **Auxiliar de Serviços Gerais: - Limpeza/Merendeira**
- III. **Auxiliar de Secretaria Escolar**
- IV. **Pedagogo**
- V. **Professor de Educação Básica I**
- VI. **Professor de Educação Básica II:(Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês, Arte, Educação Física e Ensino Religioso.)**
- VII. **Monitor de Ônibus Escolar**
- VIII. **Motorista de Transporte Escolar**
- IX. **Vigia**

§1º – A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular/área de conhecimento pretendido, pelo município, para atuar no Ensino Regular, no Ensino Infantil e Fundamental e na Secretaria Municipal de Educação de Janaúba.

§2º – Para se habilitar à designação para o exercício de função pública, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constando em listagem única de classificação do município de Janaúba.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DO TEMPO DE SERVIÇO

Art.3º – Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Janaúba até 31 de julho de 2025, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação, desde que:

- I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo.
- II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

Art.4º – Para as inscrições, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino será fornecido via online no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba (www.janauba.mg.gov.br);

I - Será disponibilizado o formulário /Requerimento para o candidato requerer a Certidão de Tempo de Serviço online exclusivamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba (www.janauba.mg.gov.br);

II- – O candidato deverá solicitar a sua Certidão de Contagem de Tempo de Serviço no período de 13 de agosto de 2025 à 03 de setembro de 2025, através do formulário/requerimento online.

III- As Certidões serão emitidas online, com validador QR CODE no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba (www.janauba.mg.gov.br);

IV – No ato da designação será exigido do candidato apresentação da Contagem de Tempo atualizada no ano de 2025, com QR CODE.

V – AS certidões solicitadas após a data de 03 de setembro serão expedidas conforme atendimento da demanda das certidões solicitadas no prazo estabelecido no item II.

VI- Será divulgado posteriormente, através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba (www.janauba.mg.gov.br), a portaria que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Das disposições finais: É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência de dados e tempo de serviço emitido nas certidões.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 13 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIR

Data: 13/08/2025 17:36:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Fagundes Jacomo Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura